

COMPANHIA DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DO MUCURI: UMA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO DE UMA REGIÃO

Flávio Henrique Salomão Neto ¹

RESUMO

O presente artigo visa, tão somente, trazer para os dias de hoje o instituto da Concessão de serviço público, largamente utilizado pela Administração Pública já desde a Idade Moderna, nos moldes da época, e mostrar que o objeto de tal instituto continua o mesmo: o afastamento do Estado daquilo que não seja visto como serviço próprio. Enfocaremos um fato específico, à guisa de termos outros que poderíamos trazer, porque é o que nos circunda, visto afetar diretamente a realidade da *urbe* em que vivemos. Assim, trataremos da Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri, uma concessão dada pelo Governo Imperial, em 1847, aos irmãos Theophilo e Honório Benedicto Ottoni, para que explorassem, com exclusividade, a navegação no Rio Mucuri, e que, com isso, pudessem explorar o vale do mesmo nome, na Província de Minas Gerais. Trataremos também dessa exploração e colonização e da sua figura idealizadora, Theophilo Benedicto Ottoni, ainda que não pretendamos esgotar assunto acerca de tão controvertido personagem da nossa história.

¹ Professor de Direito Administrativo e de Direito Ambiental da FENORD, doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino, especialista em Direito Administrativo e em Direito Público pela FADIVALE.

PALAVRAS-CHAVE

Concessão de serviço público - História, Direito Administrativo, Desenvolvimento.

ABSTRACT

The present article aims at, so only, to bring for the present the institute of the utility concession, wide used for the Public Administration already since the Modern Age, in the molds of the time, and to show that the object of such institute, continues the same: the removal of the State of what it is not seen as proper service. We will focus a specific fact, like terms others that we could, because it is what in it surrounds them, seen to directly affect the reality of urbe where we live. Thus, we will deal with the Company of Commerce and Navigation of the Mucuri, a concession given for the Imperial Government, in 1847, to the brothers Theophilo and Honório Benedicto Ottoni, so that they explored, with exclusiveness, the navigation in Rio Mucuri, and that, with this, they could explore the valley of name the same, in the Province of Minas Gerais. We will also deal with to this exploration and settling and its figure idealizer, Theophilo Benedicto Ottoni, despite let us not intend to deplete subject concerning so controverted personage of our history.

KEY-WORKS

Utility concession - History , Administrative law , Development.

1. INTRODUÇÃO

A Concessão de serviço público é um instrumento assaz importante para a Administração Pública que, para possibilitar ao usuário uma maior gama de serviços de boa qualidade, o faz através de particulares interessados por essa execução.

Tendo a Administração o interesse na implantação de determinado serviço, ou de passar a prestação de serviço já existente para uma pessoa jurídica de direito privado, firma com esta um contrato em que ela, a contratada, passará a ser denominada como concessionária, e executará tal serviço por sua conta, e em seu nome, restando para a Administração a titularidade do serviço e a sua normatização e fiscalização.

Não tendo mais interesse na continuidade do contrato, poderá a Administração dar fim ao mesmo, antes de seu término, encampando-o em substituição à concessionária.

Nos dias atuais, nota-se certa tendência de adoção de nova forma de Concessão de serviço público, que é a concessão, denominada de PPP - Parceria Público-Privada, que tem grassado mundo afora.

No Brasil, no Século XIX, durante o Governo Imperial, as concessões de serviço público foram utilizadas para os desbravamentos, povoamentos e interesses comerciais. Naquela época, havia um político-comerciante que viu na concessão uma possibilidade de abrir uma comunicação da Província de Minas Gerais com o mar, de forma que Minas pudesse escoar sua produção,

exportando-a através dessa comunicação que, a princípio, seria por via fluvial. Esse político-comerciante era Theophilo Benedicto Ottoni. Para isso, ele, juntamente com seu irmão Honório, criou a Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri, obteve concessão do Governo Imperial e embrenhou-se nas inóspitas matas dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, numa saga que lhe custou muitos anos de sua vida e debilitou, profundamente, a sua saúde.

Mas Theophilo Ottoni não era homem dado a esmorecimentos, não desistia facilmente de seus ideais, e, apesar de todas as dificuldades, conseguiu seu intento: Minas Gerais agora tinha uma comunicação com o mar. A navegação do Mucuri até onde ele pretendia chegar, não era como ele imaginara, mas, até onde era possível chegar, ele ia de vapor; dali por diante, abriu estrada, tida como a primeira estrada de rodagem do Brasil, o que fez com que ficasse em muito mais cara a sua empreitada.

Dessa sua incursão no vale do Mucuri, eis que deixou uma região colonizada por europeus que trouxera através da Companhia, e fundou ali uma cidade, por ele batizada de Philadelphia. Essa cidade hoje é a Teófilo Otoni, cidade-pólo de uma região que tem, e muito, que conhecer a sua história para valorizar seu presente e pensar seu futuro.

2. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A primeira obra sistematizada de Direito Administrativo publicada no Brasil e na América Latina, intitulada *Elementos de direito administrativo brasileiro*, no ano de 1857, por Vicente Pereira do Rego² não traz, claramente, uma menção sobre a Concessão para exploração de serviços públicos, mas, de forma implícita, pudemos encontrar no seu corpo as seguintes referências:

LEGISLAÇÃO RELATIVA AO TRANSITO PUBLICO. — **O transito [sic] por algumas estradas publicas [sic] é sujeito ao pagamento de certas taxas d'uso e passagem, denominadas direitos de portagem**, que se cobram em certas paragens, a que se dá o nome de barreiras, e que são estabelecidas com a necessária diferença entre pedestres e cavaleiros, as diversas espécies de animais [sic], e os diferentes [sic] veículos [sic] que por ellas[sic] passam. Todo o produto [sic] dos direitos de portagem que se arrecada em cada uma das estradas publicas, é aplicado [sic] ao respectivo conserto e melhoramento.

(*) Esta matéria é regida, quanto às estradas **construídas por empresas [sic] particulares**, pelas disposições da citada L. de 29 d'Agosto de 1828; (g. n.)

Assim temos que, embora não encontremos na referida obra uma alusão à Concessão de serviços públicos, ela já era praticada, inclusive com a possibilidade de cobrança de pedágio, como se vê na citação acima.

² REGO, Vicente Pereira do. **Elementos de direito administrativo brasileiro**, 2 ed.. Recife: Typografia Commercial, 1860. Obra digitalizada encontrada em <<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1205509022174218181901.pdf>>visitado em 19/04/2013.

Concessão de serviço público hoje, no ensinamento de Diógenes Gasparini, vem a ser

o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública transfere, sob condições, a execução e exploração de certo serviço público que lhe é privativo a um particular que para isso manifeste interesse e que será remunerado adequadamente mediante a cobrança, dos usuários, de tarifa previamente por ela aprovada. (GASPARINI, 2006, p. 360)

Instituto de Direito Público, há muito se utiliza a Concessão de serviço público para o implemento de atividades administrativas. Aliás, hodiernamente se pratica uma nova maneira de fomentar a execução de serviços públicos pelo particular, com as chamadas PPPs – Parcerias Público-Privadas, que é vista como uma concessão. O objeto das duas, tanto da Concessão de serviço público simples, quanto das PPPs, nada mais é do que passar para a iniciativa privada a execução de serviços que, a rigor, não têm a obrigação de serem prestados diretamente pelo Poder Público. São os chamados “serviços públicos impróprios”, ou seja, aqueles que podem ser delegados a terceiros, assim vistos pelo ilustre administrativista argentino GORDILLO:

Se sostiene que hay otras actividades que no son administrativas directa o indirectamente y que, teniendo el fin de satisfacer una necesidad pública, se rigen por un régimen exorbitante al derecho privado: los llamados “**servicios públicos improprios**”, Se trata de un concepto algo híbrido con el cual se quiere designar a las actividades de ciertos particulares a

quienes el Estado exige autorización y reglamenta sus servicios con miras a asegurar su continuidad y la certeza y conformidad de las tarifas. (g. n.) (GORDILO, 2006, p. 45).

Presta-se, ainda, a abrir a possibilidade de se ter uma ampliação e uma melhor prestação de serviços públicos sem que o Poder Público tenha que investir nos mesmos. Tais investimentos são feitos pela iniciativa privada. Extraímos da lavra de Gasparini, que, em sua obra leciona:

A celebração de um contrato de concessão de serviço público para a execução e exploração de certo serviço público há de ter um fundamento: Esse fundamento biparte-se em político e jurídico.

O fundamento político reside na conveniência e oportunidade de ser descentralizado o serviço público, aproveitando-se o potencial econômico, financeiro e tecnológico de particulares, transformados após firmado o contrato em concessionários (...)

Ademais, com a participação dos concessionários, a Administração Pública concedente evita investimentos em atividades que não lhe são primordiais (...)

Além desse fundamento, a concessão de serviço público deve ter um supedâneo jurídico, que pode estar na Constituição ou na lei. (g. n.) (GASPARINI, 2006, p. 365).

Segundo Bandeira de Mello, a exploração do serviço como forma de remuneração, “é indispensável – sem o quê não se caracterizaria a concessão de serviço público – que o concessionário se remunere pela ‘exploração’ do próprio serviço concedido” (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 623). Ainda na esteira dos ensinamentos do

mestre, temos que “quando a exploração se faça pela cobrança de tarifas dos usuários, não há impedimento a que o concedente subsidie parcialmente o concessionário.” (Op. cit., p. 623).

2.1. ENCAMPAÇÃO

A extinção de uma Concessão de serviço público pode dar-se por várias formas, dentre elas, a encampação, que assim se apresenta, no escólio de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

a rescisão unilateral da concessão, antes do prazo estabelecido, é conhecida doutrinariamente sob o nome de **encampação**; equivale à retomada da execução do serviço pelo poder concedente, quando a concessão se revelar contrária ao interesse público; como em toda rescisão unilateral, o concessionário faz jus ao ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovado. (DI PIETRO, 2012, p. 302).

Desde a Idade Moderna, as chamadas “organizações de comércio”, ou “companhias”, eram utilizadas para, por exemplo, possibilitar que descobridores se lançassem ao mar em busca de novos territórios, ou de neles defender interesses comerciais e bélicos de países, como exemplifica Soder (1998, p. 21) ao mencionar a East Índia Company (1600), a Companhia Holandesa das Índias Orientais (1602) e a Hudson’s Bay Company (1670).

No Brasil, no Século XIX, também tivemos essa prática, não exatamente como nos exemplos acima, mas aproximado. Assim,

várias foram as Companhias criadas à época que obtiveram concessões para exploração de determinadas regiões. A título de exemplo, tivemos, na Província de Minas Gerais, a Companhia de Navegação do Rio São Francisco, a Companhia de Navegação do Rio Doce, a Companhia de Navegação do Rio Jequitinhonha.

Daquele período são algumas leis onde se vê, claramente, que, pelo menos em áreas como construção de estradas e navegação, a Administração era descentralizada. É o que dizia, por exemplo, a Lei sem número, de 29 de agosto de 1828, que estabelecia regras para a construção das obras públicas, que tivessem por objeto a navegação de rios, abertura de canais, edificação de estradas, pontes, calçadas ou aquedutos. Em seu art. 1º, encontramos:

As obras, que tiverem por objecto [sic] promover a navegação dos rios, abrir canaes [sic], ou construir estradas, pontes, calçadas, ou aqueductos [sic], poderão ser desempenhadas por empresários nacionais, ou estrangeiros, associados em companhias, ou sobre si.³

Para aquele Brasil imperial, mas com arroubos desenvolvimentistas, era altamente interessante que se tivessem pessoas com espírito desbravador, arrojado, corajoso, ambicioso e, principalmente, visionário. Eis que surge Theophilo Benedicto Ottoni.

³

BRASIL. Lei s/n, de 29 de agosto de 1828. <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=81651&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>> Acesso em 19 de abril de 2013.

3. THEOPHILO BENEDICTO OTTONI: LIBERAL, VISIONÁRIO OU UM MAL NECESSÁRIO?

Como quase toda figura que faz parte da história, Theophilo Benedicto Ottoni (ou Teófilo Benedito Ottoni) também deixa para os historiadores ou pesquisadores atuais uma gama de questões a serem respondidas sobre a sua real imagem. Quem foi Ottoni? Ao nos debruçarmos sobre livros, artigos, matérias, fotos e tudo o mais que dissesse respeito a ele, deparamo-nos com as mais variadas descrições sobre o comportamento e os feitos desse que, certamente, foi um ícone da sua geração. É tão marcante esse personagem que, até hoje, os jornais dedicam culto à sua memória, como em matéria publicada no Jornal Estado de Minas, em 06/07/2008.

Várias obras literárias foram escritas acerca desse personagem marcante na história do Brasil, apesar de praticamente ausente o seu nome nos livros didáticos, o que se explica, segundo Gonzaga de Carvalho, porque

A verdade é que esses compêndios, para adoção nas escolas, tiveram que espelhar a versão oficial dos fatos. E em tais casos, a imagem do poder é sempre irretocável... Como iriam admitir, por exemplo, que o glorioso Caxias, enviado de Sua Majestade Imperial para dar uma lição aos rebeldes de Minas, fora posto a correr em Santa Luzia? (CARVALHO, 1983, p. 99).

Talvez a mais eloquente obra seja a de Paulo Pinheiro Chagas, intitulada *Teófilo Ottoni: ministro do povo*. No ano de 2007, quando se comemorou o bicentenário de sua morte, muitas foram as

homenagens levadas a efeito para se cultuar a memória desse brasileiro ilustre. Novas obras foram lançadas e novos escritores surgiram, acalorando, ainda mais, a discussão sobre quem fora Ottoni.

Temos, a princípio, dois grupos antagônicos: aqueles que o veneram e o idolatram - e que são maioria; e aqueles que, mesmo reconhecendo os seus feitos, o criticam, porque não aprovam os métodos por ele adotados à época e que tentam desmistificá-lo. O primeiro, tem em suas fileiras seguidores da jaez de um Machado de Assis que, citado por CHAGAS (*op. cit.* p. 381), disse que ele era “um sacerdote da liberdade”; o segundo, tem seguidores como Leônidas Lorentz que, em sua obra intitulada Teófilo Ottoni no Tribunal da História, atribui-lhe “boa parte das nossas desgraças, pelo exemplo que deu” (*Op. cit.*, p. 14).

Ser humano que foi, e que será sempre lembrado, Ottoni, decerto, cometera seus erros, mas é inegável o seu idealismo. Inegável também é que ele deixou um grande legado. O povo teofilotonense não pode deixar de sentir certo orgulho de alguém que, um dia, enfrentou o “poder reinante” e que, apesar de ser perseguido por esse poder, não desistiu nem deixou-se quedar, antes disso, viveu intensamente em busca dos seus ideais.

Nascido na Vila do Príncipe, Comarca do Serro Frio, atual município do Serro, em Minas Gerais, no dia 27 de novembro do ano de 1807, vindo de uma família tradicionalmente liberal, Ottoni, logo aos 19 anos de idade, junto com seu irmão Honório, partiu para se ingressar na Academia da Marinha, no Rio de Janeiro. Nessa época,

Otoni inicia estudos mais metódicos e reflexivos sobre as idéias liberais inglesas e francesas e, rapidamente entra no universo das sociedades secretas, culminando com discussões e ações políticas no período, assim como no jornalismo. Em 1830 abandonou o posto de Guarda-Marinha e voltou à Vila do Príncipe, onde funda uma casa comercial e uma tipografia, iniciando a publicação de um periódico. Diz Chagas que

A 4 de setembro de 1830, Vila do Príncipe atordia-se com a forte realidade: o aparecimento de seu primeiro jornal, a Sentinela do Serro, sob a direção de Teófilo Otoni (...) A Sentinela do Serro era, acima de tudo, uma incessante pregação democrática. Levando altares à liberdade e evangelizando sobre princípios constitucionais, iniciava o povo no conhecimento de seus direitos. (Op. Cit., p. 28-29).

Em seus escritos republicanos e liberais Otoni critica a política imperial. O jornal ultrapassa as fronteiras da Província, tornando-se “perigoso” para o Imperador D. Pedro I e para a elite que com ele governava. Segundo Gonzaga de Carvalho (1982, p. 25), através desse jornal “*o jovem Otoni desancava D. Pedro I, e não sem motivos.*”

À época já agitada, Otoni e os demais liberais formam o Partido Liberal. Querem uma política liberal, sem privilégios ou proteções.

Em 1835 é eleito deputado provincial em Minas Gerais e, em 1838, deputado à Assembléia do Império onde, num dos seus primeiros discursos na Câmara, critica com dureza a atitude do

Regente Araújo Lima, em tudo oposto ao ideário liberal. Discute a antecipação da maioridade do Imperador, que a Câmara vota a favor, fazendo com que D. Pedro II assumisse o Império aos 14 anos de idade. Diz-se que daí surgiu o “jeitinho brasileiro”.

O ano de 1842 é atribulado. Paulistas e mineiros acabam pegando em armas contra o Governo conservador. Ottoni vai à Capital do Império e junta-se às tropas revoltosas, onde é ovacionado e torna-se seu principal líder. No confronto no Arraial de Santa Luzia, numa primeira batalha, a tropa governista, comandada pelo então Barão de Caxias, bate em retirada, no entanto, depois, os revoltosos são derrotados e todos os sobreviventes são presos. Na cadeia, Ottoni redige o periódico *Itacolomi*, que defende os princípios que demarcaram a revolta, embora reconheça que pegar em armas foi um erro.

Em 1843, dispensa seu advogado e faz sua autodefesa perante o júri. É absolvido e volta ao Rio de Janeiro.

Para melhor compreensão do presente artigo, vale constar que, em 1836, por causa do interesse do Império em ocupar os vazios populacionais do território brasileiro, o presidente da província, Antônio da Costa Pinto contrata o engenheiro francês Pierre (Pedro) Victor Renault ⁴. Vindo ao Brasil em busca de trabalho nas minas de ouro, Victor Renault teve negado um emprego por uma Companhia

⁴ *Relatório da Expedição dos Rios Mucury e Todos os Santos* (Trata-se e um relatório escrito por Victor Renault, em 1836, onde ele apresenta ao presidente da Provínciaos resultados de 15 meses de viagem ao longo do Rio Mucuri e Jequitinhonha) RENAULT, 1903).

Inglesa, em Minas Gerais. Procurou o presidente da Província em busca de emprego e recebeu a proposta de levantar dados sobre o Mucuri, o que ocorreu em 1836. Os estudos por ele feitos dão conta de que há possibilidade de se ter, a partir do nordeste da Província de Minas Gerais, uma navegação fluvial até o mar. Contudo, só em 1847, alguém aceita o desafio.

Dispondo-se a implantar a navegação e a criar uma comunicação da Província de Minas Gerais com o mar, Ottoni apresenta uma proposta ao Governo Imperial. E este a aceita, afinal, era a oportunidade de se livrar daquele “incômodo”, deixando que ele se embrenhasse em mata virgem e, quem sabe, por lá ficasse, vítima de uma malária, de um animal feroz, ou de um não menos feroz *botocudo* - tribo indígena que habitava a região e que já era conhecida da civilização, como pelo engenheiro Victor Renault⁵, que diz:

(...)

Os Nak-nanuks, cuja etymologia na sua linguagem quer dizer - habitantes da serra, (por ser com efeito verdade, visto como habitam as serranias que devem [sic] as aguas dos rios Mucury e Gequitinhonha) fazem parte da grande e numerosa nação dos **Botocudos**, que chegados áquellas [sic] paragens ha 50 annos [sic], mais ou menos, das partes (deve se suppôr [sic] do Norte) em numero imenso [sic] (apezar [sic] de todos os esforços que fiz para saber dos mais velhos de onde vieram e que marcha haviam seguido, nunca me souberam dizer) parece-me terem vindo da Asia, pelo estreito de Bhering quando o mar ainda não havia creado [sic] a passagem descoberta pelo celebre navegante que lhe traz o nome.

(...)

Abrimos uma picada, por entre brejos e pântanos, em uma distancia de dez legoas [sic] , onde encontramos vestígios

do caminho seguido por Bento Lourenço; o nosso mantimento ia carregado nas costas dos soldados, porém tendo nós encontrado outros **Botocudos** (da mesma tribu dos Nakanuks) mais bravos ainda e aos quaes [sic] nos foi necessário distribuir viveres para grangear [sic] a sua amizade, fomos obrigados a nos estabelecer nas margens do rio Mucury e ahí [sic] fazer um - quartel -, pois o mantimento que tínhamos calculado poder durar dous[sic] mezes [sic], já estava quasi [sic] acabado.

(...)

No 7.º dia de viagem, logo para baixo do Rio Preto, tive o primeiro encontro com os **botocudos selvagens** (da nação dos Jiporocas) em numero de 25 arcos; pouco mais ou menos 80 pessoas [sic].

(...)

Perdidos seriam para sempre, os nossos trabalhos, e para sempre fechadas essas mattas [sic] ao elemento civilizador si dessem algum tiro, porque instigados pelo character [sic] moral de que já fiz menção [sic], principiaram uma guerrilha interminável, como si vê ainda nos **botocudos** do rio Doce que quase sempre atacam os passageiros si bem que entregues á civilização.

(...) (g. n.) (RENAULT, 1903, p. 1080-1085).

Foi criada então, no ano de 1847, a Companhia de Comércio Navegação e Colonização do Mucuri pelos irmãos Theophilo Benedicto Ottoni e Honório Benedicto Ottoni.

Em 1849, faleceu Honório - representando um grande choque para Theophilo -, antes de se concretizar a Companhia do Mucuri, o que só viria a acontecer em 1851.

Após sua incursão no vale do Mucuri, que será tratada adiante, Ottoni foi eleito em 1860 para a Câmara de Deputados. Mostrou mais uma vez seu sentimento patriótico quando, em 1861, fez um intenso movimento popular em defesa do Brasil contra as pretensões

imperialistas inglesas na famosa “Questão Christie”⁶. A partir de 1859, Ottoni já aparecera, por várias vezes, na lista tríplice para o Senado, que dependia da escolha de D. Pedro II. Somente na quinta vez é indicado para o Senado pelo Imperador. Já nesse tempo com a saúde abalada, Ottoni não tem tempo para assinar, em 1870, o Manifesto Republicano de Itu, falecendo um ano antes, prostrando-se em seu leito de morte, em 17 de outubro de 1869.

Em 1960, com grande festa, o corpo de Ottoni foi trasladado do Rio de Janeiro até a sua antiga Filadélfia, hoje Teófilo Otoni, sendo suas cinzas depositadas no pantheón da Praça Tiradentes, a principal da cidade.

4. A DESCOBERTA DO VALE DO MUCURI

A região em que hoje se estende o município de Teófilo Otoni, segundo um pertinaz pesquisador de nosso passado, o Dr. Reynaldo Ottoni Porto (1931, p. 10 -11), foi um dos primeiros pontos visitados pelos colonizadores portugueses nas suas “entradas” no terreiro de Minas Gerais em busca de ouro e pedras preciosas. De indagação em indagação, vieram a ter notícias, por intermédio dos silvícolas, de uma "Serra das Esmeraldas", situada no nordeste do hoje Estado de Minas Gerais. D. João III, pensando nos milhões que poderia adquirir o seu reino se tal fato viesse a se confirmar, organizou expedições

⁶ Embate envolvendo o Brasil e a Inglaterra acerca da questão escravagista, que acabou com a apreensão, pela Inglaterra, de navios brasileiros.

para visitarem essas terras. A primeira, data de 1550, tendo sido chefiada por Martim Carvalho, organizada à ordem de Thomé de Souza. Devido aos inúmeros obstáculos, essa expedição regressou, sem ter conseguido alcançar o seu objetivo, que era positivar a realidade da "Serra das Esmeraldas".

Seguiram-se as de Sebastião Fernandes Tourinho, em 1573, e Antônio Dias Adorno, em 1580. Ambas limitaram-se ao conhecimento da região. Data de 1752 a fixação do ambiente mais antigo da região: Mestre de Campo João da Silva Guimarães. Em seguida, surge a Fazenda Mestre Campo, aberta pelo Sr. Antônio José Coelho. Hoje, essa fazenda é a Colônia Francisco Sá, distrito do município de Carlos Chagas, cuja sede está há 98 km da cidade de Teófilo Otoni, e é habitada por colonos nacionais, alemães, austríacos e outros.

Na obra de Miranda, intitulada Teófilo Otoni – A república e a utopia do mucuri, encontramos que

Desde 1808, com a vinda de D. João VI, havia uma ordem para pacificar à força ou exterminar os botocudos, os índios do Rio Doce, Mucuri, Rio Pardo e Jequitinhonha. Seis divisões militares foram criadas para esse fim.(MIRANDA, 2007, p. 92).

Em 1836, o engenheiro Victor Renault, como já citado anteriormente, em demorada excursão, percorreu os vales dos rios Todos os Santos e Mucuri e, tendo atingido a foz do último no oceano, no Estado da Bahia, regressou.

Em verdade, há de se considerar a ocupação do Vale do Mucuri, região leste de Minas Gerais, a partir da década de 30 do Dezenove (ACHTSCHIN SANTOS, 2008), apesar da citada presença isolada de alguns bandeirantes que, no século XVI, penetraram o local em busca de metais preciosos. Ao longo do século XVIII, o Mucuri era uma região inexplorada, dificultando as saídas para o contrabando de metais preciosos, um cinturão de mata que evitava os descaminhos do ouro.

5. A COMPANHIA DO MUCURI E A COLONIZAÇÃO DO VALE DO MUCURI

A história da colonização do Vale do Mucuri, último sertão inculto de Minas Gerais, região até então habitada por tribos indígenas nômades, teve a participação de um grande número de elementos da família Ottoni. Iniciou-se em 1849, com a criação da *Companhia de Commercio Navegação e Colonização do Mucuri*, conforme Decreto n° 459, de 29/08/1847, uma das primeiras companhias a emitir ações de Sociedade Anônima no país, que pretendia criar uma linha marítima do Rio de Janeiro até São José do Porto Alegre (atual Mucuri), no litoral sul da Bahia e, de lá, até o citado vale.

Conta MIRANDA que Ottoni

elaborou um projeto de desenvolvimento regional integrado, a busca de alternativa à crise econômica da região serrana e de Minas Novas, a partir do declínio

do ouro. Região onde viviam 100 mil pessoas. Uma carta do Serro, na Região Central de Minas Gerais, ao Rio de Janeiro levava 29 dias. Uma carga por tropas, até 80 dias. (Op. cit., p. 102).

Com incentivo do Governo imperial e do Governo da Província de Minas Gerais, a Companhia de Comércio Navegação e Colonização do Vale do Mucuri, planejou um sistema de exploração agrícola na região recorrendo à imigração de colonos europeus.

De São José do Porto Alegre até Santa Clara (atual Nanuque), a navegação fluvial era feita com navios a vapor subindo o rio Mucuri. De Santa Clara até a pequena cidade que se formou na região, e que Ottoni deu o nome de Philadelphia (depois, com a reforma ortográfica, passou a ser grafado como Filadélfia), em homenagem aos ideais americanos de república e liberdade, foi construída a primeira estrada de rodagem do interior do Brasil, em 1853, e tinha como ponto final a rua Direita, atual avenida Getúlio Vargas, principal via da cidade de Teófilo Otoni (ex-Filadélfia).

Para aumentar a produção destinada à exportação, Ottoni sabia que era necessário povoar a região com lavradores, e daí o assentamento de portugueses, germanos, franceses, italianos, suíços, belgas, holandeses, chineses, espanhóis, sírios e libaneses, resolvendo em parte o problema da mão-de-obra. Ottoni, segundo alguns historiadores, tinha restrições contra o trabalho escravo. Dizem que a Companhia do Mucuri não era dada a contratar escravos e que, na

falta de mão de obra livre, aí sim, alugou escravos de fazendeiros, mas, por pouco tempo. Achtschin Santos discorda, e diz que

Em se tratando da Companhia do Mucuri, já se prenunciavam dificuldades com aquisição de trabalhadores escravos, mas a empresa não abria mão da utilização dos cativos. Tanto assim que, no contrato da criação da Companhia, previa-se o uso em menor proporção desse tipo de mão-de-obra. Dos escravos pertencentes à Companhia do Mucuri, foram registrados 27, número que permaneceu inalterado ao longo da existência da empresa. (Op. cit., p. 21-22).

Cita ainda Relatório de 1857, no qual Ottoni confirmava esses dados:

O vapor Peruípe é tripulado em geral por escravos da Companhia: possuímos 27 que custarão 31:596\$000 e que hoje da-rão [sic] 60 contos por ser em geral gente escolhida. Os dois homens do leme, pai Manoel e pai Antônio que servem excelentemente desde 1853, têm promessa minha de que se completarem 10 de serviço bom, e à minha satisfação, obterão sua liberdade. (Op. cit., p. 22).

Onde não há discórdia, é quanto ao expediente utilizado por Ottoni para arregimentar colonos para a região do Mucuri. Vendo nos europeus pessoas hábeis a enfrentar os desafios que seriam encontrados no Mucuri, Ottoni passa a trazê-los daquele Continente. E chegam vários ao Rio de Janeiro, de onde, depois, embarcavam rumo à terra prometida.

Se havia o receio quanto aos temíveis botocudos, Ottoni pôde mostrar que, com seu carisma, inteligência e percepção, podia tê-los,

não como inimigos, mas como aliados naquela luta travada dia a dia naquela selva.

O que se tinha de registros de expedições que ocorreram antes do Século XIX davam conta de que elas não ultrapassaram a região dos botocudos. Foi assim com as de Espinosa, Tourinhos, Adorno, Martim Carvalho, coronel Bento Lourenço Vaz de Abreu Lima e Francisco Teixeira Guedes. Ou porque foram abatidos pelos botocudos ou porque voltaram com baixas para seus lugares de origem. Ninguém saiu ileso dos confrontos. Aqueles poucos que escaparam, sabe-se lá como, contaram as táticas de guerrilha dos índios. Diz Chagas (1978, p. 196) que Ottoni passa a ser conhecido entre os silvícolas como “Pogirum, o capitão da Mão Branca”, por causa das luvas de tecido branco que usava para proteger-se das picadas dos insetos.

"Pogirum! Pogirum! Jak-Jemenuk! Jak-Jemenuk!" (*Mãos Brancas! Mãos Brancas! Nós já estamos mansos como cágados! Já não somos matadores!*). Assim diz que os índios do cacique Poton gritavam para a expedição de Teófilo Otoni, que iniciou a penetração no território dos botocudos em 1847

Sua atuação já se havia espraído entre os da tribo dos Nac-nenucs porque Ihes dava presentes e Ihes defendia a liberdade. Consegue convencer a Poton, um dos caciques, que se chamando ele Ottoni, eram parentes, e "através de uma absurda etimologia, Pogirum extrai Ottoni de Potone" (CHAGAS, 1978, p. 197), o cacique

radiando alegria e convencido exclama: "Traga os mais parentes que as terras são muitas e chegam para todos."

Adquirindo a confiança dos chefes das tribos que habitavam aquela área, Ottoni vai, aos poucos, dominando, sem ter que partir para um confronto.

Segundo o autor, participaram da colonização do Vale, como administradores da Companhia, o Dr. Manuel Esteves Ottoni, médico, formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1850, fundador da Fazenda Itamunhec; Augusto Benedito Ottoni, irmão caçula de Teófilo e Cristiano Ottoni, fundador da Fazenda Poton; e José Joaquim de Araújo Maia, cunhado de Teófilo e Cristiano Ottoni, fundador da Fazenda Monte Cristo.

Filadélfia foi elevada a distrito de Paz e sede da Paróquia, em 1857. Em 1878, pela Lei nº 2.486, de 9 de novembro daquele ano, o município emancipou-se e recebeu o nome de Teófilo Otoni, em homenagem ao seu fundador. Com cerca de 133 mil habitantes, é hoje um pólo econômico e educacional do Nordeste mineiro. Tem na exploração e comercialização de pedras preciosas, semipreciosas e cristal de rocha, importantes fontes de recursos, constituindo-se em um dos maiores exportadores do ramo.

A Companhia do Mucuri foi encampada pelo Governo em 1860, conforme art. 11, § 28, da Lei nº 1.114, de 28/09/1860, devido à briga política entre o Partido Conservador (então no poder) e a família Ottoni. MIRANDA (*op. cit*, p. 135), indignado, diz que a encampação foi “*uma violência política*”.

6. A COLONIZAÇÃO DO VALE DO MUCURI E A SUA INFLUÊNCIA NOS DIAS ATUAIS

É perceptível a influência da colonização pela qual passou o Vale do Mucuri, notadamente, a da colônia europeia, especificamente, a da colônia alemã. Vários são os indicativos que nos mostram como marcou e marca a passagem desses colonos pela região: a culinária alemã se sobressai, pois os germanos são bastante chegados a um forno, tendo sempre cheia a despensa e a mesa farta. Também a religião, já que é grande o número deles que se encontram, principalmente nos finais de semana, em fervorosos cultos nas igrejas frequentadas pelos descendentes, seja a Luterana, a Adventista ou a Marthin Luter. Em Teófilo Otoni, cidade-pólo da região, encontra-se, facilmente, nomes de ruas, praças, estabelecimentos comerciais e de pessoas descendentes de alemães, holandeses, suíços, belgas etc. Tão forte é essa influência no município de Teófilo Otoni, que a sua bandeira tem as mesmas cores da bandeira alemã: amarelo, vermelho e preto dispostas em listras horizontais e com o brasão do município ao centro.

O comércio e a agricultura da região, ainda hoje têm, nos descendentes desses colonos, os seus grandes pilares. São homens e mulheres que desempenham as mesmas atividades que os seus ancestrais um dia desempenharam. Há, inclusive, na cidade de Teófilo Otoni, uma festa tradicional que é a Festa da Colheita, realizada há anos no mês de agosto, que não deixa de ser um culto ao

passado, ou seja, festejam o presente sem se esquecerem das suas raízes.

A comemoração do Centenário da Colonização Alemã, no ano de 1956, rendeu matérias em jornais e revistas de grande circulação nacional à época. Já no Sesquicentenário, apesar do empenho dos próprios descendentes, a festa não teve o fulgor de outrora, talvez porque as comemorações de hoje sejam mais pirotécnicas.

7. CONCLUSÃO

A Administração Pública pode e deve atuar de forma descentralizada, porque é impossível ela mesma realizar todos os serviços atividades públicos. É assim hoje, em que pese termos, ainda, algumas administrações centralizadoras, como é comum nos regimes socialistas ou nos Estados totalitários, onde o Estado atua em todas as áreas.

No Brasil, ainda que tenhamos passado por alguns regimes ao longo da nossa história, percebemos que, mesmo no Imperial, já eram adotados institutos que hoje são tidos como avançados no Direito Administrativo. Um desses institutos vem a ser a Concessão de serviço público, da mesma forma que atualmente é aplicada, inclusive com a possibilidade de cobrança de pedágio e, também, de encampação. E é interessante ver que, já naquela época, o Estado reconhecia a sua incapacidade de estar presente em tudo aquilo que fosse prestação de serviço público e, nos moldes do que temos hoje,

podia passar a execução daqueles serviços que não fossem tidos como próprios do Estado, para a iniciativa privada. Seria, a rigor, a Parceria Público-Privada dos tempos modernos.

Um dos exemplos da prática da época foi a concessão dada a dois empresários para que explorassem a navegação no Rio Mucuri. Tal empreendimento, confiado aos irmãos Theophilo e Honório Benedicto Ottoni, apesar de ter passado por inúmeros revezes, acabou por resultar na colonização e desenvolvimento de uma próspera região do Estado de Minas: o Vale do Mucuri, que tem como pólo a cidade de Teófilo Otoni, a Philadelphia sonhada e realizada pelo político-empresário Theophilo Benedicto Ottoni.

8 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Valdeí Lopes de (org.). **Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível.** Belo Horizonte: SEC/Arquivo Público Mineiro, 2007.

ACHTSCHIN SANTOS, Márcio. **A Filadélfia não sonhada:** a escravidão no Mucuri do Século XIX. Teófilo Otoni: UNEC, 2008.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de direito administrativo**, 13 ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2001.

BRASIL. **Lei s/n, de 29 de agosto de 1828.** <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=81651&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>> Acesso em 19 de abril de 2013.

CARVALHO, Gonzaga de. **O revolucionário Ottoni**. Teófilo Otoni: Gráfica Mucury, 1982.

CHAGAS, Paulo Pinheiro. **Teófilo Ottoni: ministro do povo**. 3 ed. rev. e aum. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**, 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DUARTE, Regina Horta (org.) **Notícias sobre os selvagens do mucuri**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 11 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

GORDILLO, Agustín. **Tratado de derecho administrativo: La defensa del usuario y del administrado**. 8 ed. Buenos Aires: Fundación del Derecho Administrativo, 2006. Tomo 2.

LORENTZ, Leônidas. **Teófilo Ottoni no Tribunal da História**. Rio de Janeiro: Luna, 1981.

MIRANDA, Nilmário. **Teófilo Ottoni: a República e a utopia do Mucuri**. São Paulo: Caros Amigos, 2007.

OTTONI, Teófilo Benedito. **Condições para a incorporação de uma companhia de commercio e navegação do rio Mucury: precedidas de uma exposição das vantagens da empresa**. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1847. Disponível em: <http://pds.lib.harvard.edu/pds/view/7857156?n=2&imageSize=1200&jp2Res=.25>).

PORTO, Reynaldo Ottoni. **Notas históricas do município de Theophilo Ottoni**. Theophilo Ottoni: Typ. de O Nordeste Mineiro, 1931.

RENAULT, Pierre Victor. Relatório apresentado ao governo. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, v. 08, jul./dez., 1903. p. 1074-1096.

REGO, Vicente Pereira do. **Elementos de direito administrativo brasileiro**, 2 ed.. Recife: Typografia Commercial, 1860. Obra digitalizada encontrada em <<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1205509022174218181901.pdf>>visitado em 19/04/2013.

ROTHER, Max (org.). **100 anos de colonização alemã em Teófilo Otoni**. Teófilo Otoni: [s.n.], 1956.

SODER, José. **História do direito internacional**. Frederico Westphalen: URI, 1998.